



CARTILHA 2025 **PARLAMENTAR**

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

4

SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA – SCC

8

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE
CULTURAL – SCDC

15

SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA – SEFLI

19

SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
CULTURAIS – SEEC

23

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO
CULTURAL – SEFIC

28

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL – SAV



32

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE

38

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB

42

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL – IPHAN

46

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – FBN

48

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM

80

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP



ARTIGO – CARTILHA PARLAMENTAR 2025

Prezados e prezadas parlamentares,

ao longo desses quase dois anos de gestão, estamos trilhando um caminho de importantes conquistas e avanços para consolidar políticas públicas culturais que posicionam a cultura como elemento essencial do desenvolvimento econômico e social do Brasil. Essa jornada tem sido possível devido ao comprometimento dos parlamentares brasileiros, cujo apoio está sendo decisivo neste momento de fortalecimento do setor cultural.

Estamos construindo políticas públicas que celebram a diversidade e a riqueza cultural do Brasil, valorizando nossa memória, nossa identidade, nossa diversidade e as manifestações e expressões culturais de nosso povo. Estamos em um momento histórico para a consolidação de políticas da cultura como políticas de Estado – perenes, abrangentes, integradas, agindo em todo o território nacional.

Afirmamos o campo da cultura como campo de trabalho, que movimenta a economia, que gera emprego e renda e é ferramenta de transformação, refletindo as demandas e potencialidades de nossos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, a partir da diversidade de seus territórios e do acontecimento cultural.

A parceria com o parlamento, o governo federal, os estados, os municípios e a sociedade civil é essencial para alcançarmos esses objetivos. Juntos, podemos reconstruir e fortalecer o setor cultural como ferramenta de transformação social e econômica. Além disso, o apoio legislativo é crucial para enfrentarmos os desafios impostos pelas novas

profissões e demandas do ambiente cultural e artístico, especialmente para a nova geração que está reformulando o cenário cultural brasileiro.

Por isso, o Ministério da Cultura produziu a Cartilha de Emendas Parlamentares, um material que visa fornecer um cardápio para uma ampla variedade de programas, iniciativas e serviços. Aqui, as senhoras e os senhores encontrarão ações para as áreas de equipamentos e espaços culturais, patrimônio cultural, museus, audiovisual, formação artística, livros, leitura, bibliotecas e diversas outras áreas culturais.

Reafirmamos nosso compromisso de seguirmos com a missão de incentivar e apoiar o setor cultural, promovendo políticas públicas inclusivas, que sejam capazes de reconhecer a cultura como uma força motriz para o desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil. E com a certeza de que podemos, juntos, construir um futuro mais justo, democrático e inclusivo para todas as brasileiras e brasileiros.



MARGARETH MENEZES
Ministra da Cultura

SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA



FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC)

DESCRIÇÃO

Apoio a iniciativas de fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Cultura (SNC) nos territórios, que têm como princípio o enfrentamento à sazonalidade das políticas culturais e à pouca institucionalização das políticas públicas de cultura no Brasil. Deverá atuar na efetivação do SNC nos estados e municípios brasileiros, por meio de projetos e ações realizadas em parceria com instituições do poder público, associações municipalistas e organizações da sociedade civil, cujo objetivo é alavancar a institucionalização do SNC, por meio de promoção de formação para gestores culturais; ampliação da adesão e a institucionalização do SNC; disseminação de informações sobre as políticas culturais brasileiras, estruturação de órgão gestor de cultura, valorização e reconhecimento das boas práticas de implementação do sistema local de cultura.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ações de fortalecimento dos sistemas nacional, estaduais, municipais e distrital de cultura. Aquisição de equipamentos essenciais ao funcionamento do órgão gestor de cultura para fortalecer o sistema de cultura local.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, consórcios públicos municipais ou estaduais, organizações da sociedade civil (OSCs) e institutos federais.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Gestores e conselheiros de cultura, órgãos gestores

de cultura, sociedade civil (indiretamente).

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parcerias com entes federativos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parcerias com entes federativos: contrapartida financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: contrapartida apenas em bens e serviços, dispensada para projetos até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZG – Formação e Gestão da Política Cultural

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 - Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento e Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

E-mail: cgsnc.minc@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2288

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA

DESCRIÇÃO

Apoio a iniciativas de ampliação e fortalecimento do Programa Nacional dos Comitês de Cultura nos territórios, que tenham como princípio a articulação territorial para a realização de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais em associação com um amplo campo de inteligências e tecnologias culturais em todas as regiões e territórios do país.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ações de fortalecimento do Programa Nacional dos Comitês de Cultura junto aos comitês de cultura ou às instituições parceiras na formação de agentes territoriais de cultura, em especial àquelas voltadas para circulação (ações de formação, mobilização, atendimento e orientação para projetos). Comunicação (ações de comunicação e disseminação de campanhas sobre direitos e políticas culturais).

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Organizações da sociedade civil (OSCs) e instituições federais.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Sociedade civil beneficiária do programa.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parcerias com entes federativos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC): contrapartida financeira dispensada.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Contrapartida financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 - Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento e Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Articulação e Governança

E-mail: articulacaoegovernanca@cultura.gov.br

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E GESTORAS DE CULTURA

DESCRIÇÃO

Apoio à formação e capacitação de gestores e gestoras públicos de cultura de todo o território nacional, a fim de uniformizar entendimentos, capilarizar saberes e trocas entre profissionais que atuam com políticas públicas culturais.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Cursos, oficinas, seminários ou simpósios voltados para a formação e capacitação de gestores e gestoras de cultura.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Gestores e gestoras de cultura, sociedade civil (indiretamente).

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Contrapartida em bens e serviços, dispensada para valor global da parceria de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZG – Formulação e Gestão da Política Cultural

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 - Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

E-mail: dast@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2282

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL



PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA

DESCRIÇÃO

Fomentar ações e projetos que fortaleçam a diversidade cultural brasileira, com foco na acessibilidade, inclusão e interculturalidade, visando à construção de uma nação mais coesa, integrada, de diálogo e de convivência entre os diversos segmentos da sociedade, onde todas as vozes sejam respeitadas e valorizadas, por meio de ações como cursos, oficinas, simpósios, seminários, encontros e eventos tradicionais.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Atividade, ação, curso, oficina, seminário, simpósio, encontro, ou evento tradicional. Devem promover ações para um ou mais destes públicos: pessoas com deficiência, idosos, pessoas em sofrimento psíquico, primeira infância, quilombolas, LGBTQIA+, dentre outros públicos da diversidade cultural.

Devem estimular a integração intergeracional. Devem contribuir para o bem-estar emocional e mental das pessoas em sofrimento psíquico. Devem estimular redes colaborativas que promovam ações de diversidade cultural. Devem promover a acessibilidade cultural.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Sim, modelo padrão do planejamento do projeto.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios e organizações não governamentais (ONGs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral, incluindo pessoas com deficiência, idosos, pessoas em sofrimento psíquico, primeira infância, quilombolas, LGBTQIAPN+, dentre outros públicos da diversidade cultural.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parcerias com entes federativos: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parcerias com entes federativos sendo os investimentos de:

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC) - contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta - contrapartida financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos - contrapartida apenas em bens e serviços, dispensada para projetos de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Custeio (mín. 85%)

4 -Capital (máx. 15%)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Parcerias com entes federativos: Termo de Convênio.

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos:

Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

E-mail: monitoramento.scdc@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2070/2069



PROMOÇÃO DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

DESCRIÇÃO

Projetos e ações de preservação, proteção, valorização e reconhecimento da memória e promoção das Culturas Populares e Tradicionais, de sua produção cultural e dos mestres e mestras que as mantêm vivas nos territórios onde são praticadas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Atividades de formação, tais como curso, oficina, encontro, seminário, simpósio, fórum, rodas de conversa, para a promoção dos saberes e fazeres de grupos, coletivos e praticantes, responsáveis por manifestações das expressões das Culturas Populares e Tradicionais.

Atividades de formação, tais como curso, oficina, encontro, rodas de conversa, para a promoção da transmissão de saberes e fazeres por mestres e mestras das Culturas Populares e Tradicionais nos ambientes educacionais formais e informais.

Ações formativas e de integração comunitária em espaços de memória* para valorização e fortalecimento de mestres e mestras, grupos, coletivos e praticantes, responsáveis por manifestações das expressões das Culturas Populares e Tradicionais.

Atividades de pesquisa, publicação, registro, digitalização e disponibilização de acervo**, desde que gratuito e em meio público, para a preservação, proteção, valorização e compartilhamento da memória e a promoção das Culturas Populares e Tradicionais.

Realização de ações de difusão, tais como encontro, festival, festejo, festividade popular tradicional, com apresentações das manifestações das expressões das Culturas Populares e Tradicionais***.

Concurso e premiação de iniciativas culturais para valorização e fortalecimento de mestres e mestras, grupos, coletivos e praticantes das manifestações das expressões das Culturas Populares e Tradicionais.

OBSERVAÇÕES

* Espaços de memória são ambientes criados e mantidos pelos próprios praticantes das culturas populares e tradicionais, voltados para: 1. Registro e disponibilização do acervo que trata de suas atividades ao longo do tempo. 2. Ações formativas e de transmissão de saberes e fazeres das tradições nos locais. 3. Realização de ensaios e encontros culturais que fortaleçam a história, a memória e a presença das culturas populares nas comunidades. Para realizar ações formativas e de integração comunitária nesses espaços de memória, devem ser previstas despesas correntes (GND 3 - custeio) para promoção e fomento, o que pode ser associado a pequenas aquisições e/ou pequenas reformas no espaço (GND 4 - capital).

** Os projetos dessa temática deverão abordar ações de pesquisa, registro e difusão da diversidade cultural que integre as manifestações das Culturas Populares e Tradicionais brasileiras, como, por exemplo: Frevo, Afoxé, Maracatu, Fandango, Baião, Jongo, Moçambiques, Fandango, Carimbó, Cordel, Bumba Meu Boi, Samba, Congado, Dança Do Coco, Folia de Reis, Lambada, Xaxado, Catira, Ciranda, Maculelê, Forró, Capoeira, Cavalhada, Quadrilhas Juninas, Indígena, Cigano, Ribeirinhos, Caiçaras etc.

*** A transferência de recursos para a realização de encontro, festival, festejo e festividade estará

condicionada à atividade popular e tradicional, que permita o protagonismo dos praticantes das culturas populares e tradicionais, fortalecendo os meios de criação, produção, circulação e consumo associados às suas manifestações.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Sim, modelo padrão do planejamento do projeto.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios e organizações não-governamentais (ONGs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral, artistas, mestres e mestras, praticantes, brincantes, coletivos e grupos culturais populares e tradicionais, urbanos e rurais.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parcerias com entes federativos: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parcerias com entes federativos.

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC): contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta: contrapartida financeira, nos percentuais definidos pela Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: contrapartida apenas em

bens e serviços, dispensada para projetos até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Custeio (mín. 85%); 4 -Capital (máx. 15%)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Parcerias com entes federativos: Termo de Convênio.

Parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos: Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

E-mail: monitoramento.scdc@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2070/ 2069

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

DESCRIÇÃO

Promoção e implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, visando ações da Rede Cultura Viva pelos entes federados – por meio de redes estaduais, distrital ou municipais de Pontos de Cultura –, para apoio à cultura de base comunitária, aos Pontos/Pontões de Cultura e(ou) aos Agentes Cultura Viva.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

AÇÃO 1 – IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE PONTOS DE CULTURA

Implementar rede de Pontos de Cultura do estado ou município, com a seleção e premiação de Pontos ou Pontões de Cultura, capacitação e articulação da rede por meio de curso; oficina; seminário; simpósio; fórum e mostra artística, exposição, encontro, palestra, roda de conversa.

AÇÃO 2 – PROMOÇÃO DE REDES DE PONTOS DE CULTURA IMPLEMENTADAS

Selecionar e premiar Pontos/Pontões de Cultura e/ou Agentes Cultura Viva que atuam com ações estruturantes* da Cultura Viva para valorização da cultura de base comunitária, capacitar e articular a rede de Pontos de Cultura do estado/município; com curso, oficina, seminário, simpósio, fórum e mostra artística, exposição, encontro, palestra, roda de conversa; indicando o tema.

Realizar ações de formação e capacitação da rede de Pontos de Cultura do estado/município; com curso, oficina, seminário, simpósio, fórum; indicando o tema.

Realizar ações de difusão e articulação da rede de Pontos de Cultura do estado/município; com mostra artística, exposição, encontro, palestra, roda de conversa; indicando o tema.

Realizar Circuito Cultura Viva da rede de Pontos de Cultura do estado/município, para intercâmbio de Pontos/Pontões de Cultura e Agentes Cultura Viva em âmbito nacional e/ou internacional, com ações de capacitação/articulação da rede; com curso, oficina, seminário, simpósio, fórum; indicando o tema; e/ou difusão e articulação da rede; com mostra artística, exposição, encontro, palestra, roda de conversa; indicando o tema.

Implementar o Programa Agente Cultura Viva**, a partir da concessão de bolsa a agentes jovens que atuam com a cultura de base comunitária para pesquisa, publicação, registro, digitalização e disponibilização de acervo sobre a rede de Pontos de Cultura do estado/município.

OBSERVAÇÕES

*Ações estruturantes da Cultura Viva (Art. 5º da Lei nº 13.018/2014): I - intercâmbio e residências artístico- culturais; II - cultura, comunicação e mídia livre; III - cultura e educação; IV - cultura e saúde; V - conhecimentos tradicionais; VI - cultura digital; VII - cultura e direitos humanos; VIII - economia criativa e solidária; IX - livro, leitura e literatura; X - memória e patrimônio cultural; XI - cultura e meio ambiente; XII - cultura e juventude; XIII - cultura, infância e adolescência; XIV - Agente Cultura Viva; XV - cultura circense.

****Agente Cultura Viva é uma ação estruturante da Política Nacional de Cultura Viva. O apoio financeiro a Agentes Cultura Viva ocorre por meio de concessão de bolsa a jovens de 18 a 29 anos de idade que atuam em prol dos objetivos e diretrizes da Cultura Viva. O Programa Agente Cultura Viva promove e valoriza a representatividade, o protagonismo e a autonomia das juventudes no campo da cultura de base comunitária, a partir dos objetivos e diretrizes da política pública, por meio da apropriação de ferramentas e mecanismos de registro, criação, circulação e difusão da produção cultural e artística junto a Pontos/Pontões de Cultura, desenvolvendo a consciência de si, a autoestima pessoal e social.**

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Sim, modelo padrão de:

Plano de Trabalho e Termo de Referência para ações das redes de Pontos de Cultura.

Plano de Atividades e Termo de Concessão de Bolsa para o Programa Agente Cultura Viva.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF) e municípios.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Entidades culturais (com CNPJ), coletivos culturais (sem CNPJ), agentes jovens (18 a 29 anos) e o público beneficiário de suas atividades culturais, sendo: público em geral, urbano e rural; crianças, jovens, adultos, idosos; grupos artísticos, produtores e fazedores de cultura.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva, preferencialmente

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Custeio (mín. 85%)

4 -Capital (máx. 15%)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Termo de Convênio.

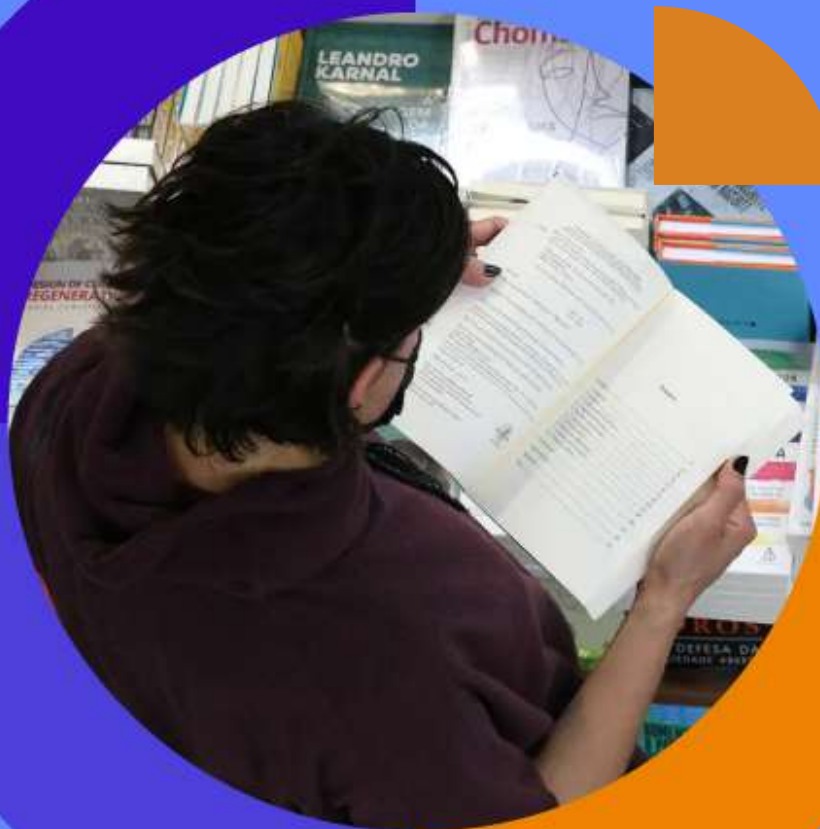
CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

E-mail: monitoramento.scdc@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2070/ 2069

SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA



FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL

DESCRIÇÃO

Apoio às ações de formação artística e cultural nas universidades, escolas, comunidades escolares e escolas livres, que tenham como base a democratização do acesso aos processos educativos às artes e cultura como dimensões vitais para a formação humana, cidadã, artística e econômica, priorizando a acessibilidade e a promoção das diversidades das manifestações artísticas e culturais em diálogo com os territórios.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Pesquisas, diagnósticos ou mapeamentos sobre ações de formação e acessibilidade cultural no Brasil, seus impactos e oportunidades. Cursos, oficinas, seminários ou simpósios realizados em unidades da rede pública de ensino básico e/ou superior. Fomento às escolas livres, voltadas para a formação de artistas, técnicos e/ou arte-educadores.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, organizações da sociedade civil (OSCs), instituições públicas de ensino superior.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parceria com entes federativos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parceria com OSCs: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parceria com entes federativos:
Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta, sendo contrapartida financeira nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Custeio (mín. 85%)

4 - Capital (máx. 15%)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Educação e Formação Artística

E-mail: cgpce@cultura.gov.br; cgfac@cultura.gov.br

APOIO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

DESCRIÇÃO

Apoio a projetos de fortalecimento das políticas de livro, leitura, literatura e bibliotecas no país, a partir da implantação e modernização de bibliotecas públicas ou comunitárias; da realização de ações para manutenção e qualificação dos espaços e serviços de bibliotecas, incluído projeto de acessibilidade e inclusão; da realização de ações literárias diversas, especialmente em feiras e festas literárias com vistas a promover o livro no imaginário coletivo, formar leitores e estimular a economia do livro; da realização de capacitações para profissionais do setor; da publicação de obras literárias; e da realização de ações para implementação de planos estaduais e municipais de livro, leitura, literatura e bibliotecas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Implantação/modernização de bibliotecas públicas ou comunitárias: aquisição de mobiliário e equipamentos, acervo físico ou digital, programas de informatização para bibliotecas, ações de acessibilidade em bibliotecas. Implementação de biblioteca itinerante: carro-biblioteca, ônibus-biblioteca, barco-biblioteca, gelotecas.

Realização de feira literária, jornada literária, bienal do livro, festa literária.

Realização de ações literárias como contação de histórias, saraus, slams, eventos de histórias em quadrinhos, eventos de literatura de cordel e clubes de leitura.

Realização de cursos de escrita literária e criativa para o público em geral.

Implementar o plano estadual/municipal de livro, leitura, literatura e bibliotecas: realização de editais de premiação, capacitações, ações literárias, ações de bibliotecas e outros.

Realização de capacitações para bibliotecários e profissionais de bibliotecas públicas e comunitárias, agentes de leitura ou mediadores de leitura.

Realização de programação cultural em biblioteca pública ou biblioteca comunitária.

Organização, tratamento e digitalização de acervos para biblioteca pública ou biblioteca comunitária.

Produção, edição, publicação, difusão, distribuição de obra literária.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, organizações da sociedade civil (OSCs) e instituições públicas de ensino superior.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parceria com entes federativos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parceria com OSCs: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo contrapartida financeira dispensada.

Recursos da Administração Direta, sendo contrapartida financeira nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas correntes

4 – Investimentos

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – DLLLLB

E-mail: dlllb@cultura.gov.br



**SUBSECRETARIA
DE ESPAÇOS E
EQUIPAMENTOS
CULTURAIS**



DESCRIÇÃO

Módulos de mobiliário urbano para suporte a atividades culturais em espaços públicos e coletivos.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

CINEMOB para espetáculos.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados e municípios.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral do ente federativo beneficiário da emenda.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não há valor mínimo.

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação, instalação e ampliação de espaços e equipamentos culturais

NATUREZA DE DESPESA

4 – Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: seec@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2529

PRAÇA LEITURA



DESCRIÇÃO

Módulos de mobiliário urbano para suporte a atividades culturais em espaços públicos e coletivos.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Praças de leitura e exposições.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados e municípios.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral do ente federativo beneficiário da emenda.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não há valor mínimo.

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação, instalação e ampliação de espaços e equipamentos culturais

NATUREZA DE DESPESA

4 – Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: seec@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2529

KIT EXPOSITORES



DESCRIÇÃO

Módulos de mobiliário urbano para suporte a atividades culturais em espaços públicos e coletivos.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Kits para exposições.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados e municípios.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral do ente federativo beneficiário da emenda.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não há valor mínimo.

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação, instalação e ampliação de espaços e equipamentos culturais

NATUREZA DE DESPESA

4 – Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: seec@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2529

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL



FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO DA CULTURA

DESCRIÇÃO

Formação no mundo do trabalho da cultura e da economia criativa existentes nos territórios, dando especial atenção aos setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais e da economia criativa e seus trabalhadores, conforme as demandas formativas existentes. Não se enquadram como objetos ações voltadas à formação em linguagens artísticas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Criação de novos cursos técnicos ou superiores voltados para ampliar os processos formativos dos trabalhadores de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais.

Estruturação de cursos já existentes nas instituições públicas de ensino, de forma a custear laboratórios, infraestruturas relacionadas, atividades pedagógicas, de pesquisas e extensões.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, organizações da sociedade civil (OSCs), instituições públicas de ensino superior.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Trabalhadores da cultura.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parceria com entes federativos: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parceria com OSCs: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parceria com entes federativos:

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta, sendo contrapartida financeira nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 – Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura

E-mail: trabalhadores@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2968

PROGRAMA DE ACELERADORAS DE INSTITUIÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS

DESCRIÇÃO

O programa visa a implantação de 27 escritórios de aceleração de instituições e empreendimentos culturais (um por estado), formados por profissionais responsáveis pela orientação jurídica, contábil, de captação de recursos e de gestão de instituições e empreendimentos culturais.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Criação de aceleradora de instituições e empreendimentos culturais.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, organizações da sociedade civil (OSCs), instituições públicas de ensino superior.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Empreendedores culturais independentes.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parceria com entes federativos: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parceria com OSCs: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parceria com entes federativos:

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta, sendo contrapartida financeira nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

4 – Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura

E-mail: trabalhadores@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2968

PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS

DESCRIÇÃO

Propostas que envolvam obrigatoriamente **mais de um segmento** de áreas técnicas afeitas à economia criativa, artes cênicas (circo, dança, teatro), artesanato, audiovisual, animação, design, jogos eletrônicos, moda, editorial, música, museus, patrimônio e Hip-Hop, as quais deverão prever **pelo menos duas** das ações abaixo.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Realização de **feiras e encontros de profissionais criativos**. As feiras e encontros de profissionais criativos deverão, necessariamente, **desenvolver no mínimo duas das seguintes ações**: atividades de negócios, tais como encontros (*meetups*) setoriais ou intersetoriais; rodadas de negócios e *pitchings* entre compradores e vendedores; eventos que promovam a comercialização de bens e serviços culturais; e *showcases* (exibições de curta duração, vitrines ou mostras com fins comerciais).

Realização de duas das seguintes ações: atividades de negócios, tais como encontros (*meetups*) setoriais ou intersetoriais; rodadas de negócios e *pitchings* entre compradores e vendedores; eventos que promovam a comercialização de bens e serviços culturais; e *showcases* (exibições de curta duração, vitrines ou mostras com fins comerciais). Os mercados deverão, ainda, contemplar atividades formativas como oficinas (*workshops*), debates, palestras, mesas temáticas, e deverão ter, necessariamente, atividades de negócio como principal ação para mercados criativos locais, regionais ou nacionais

Realização de **maratonas de inovação** (*hackathons*

e *datathons*): as maratonas de inovação reúnem profissionais de tecnologia da informação, análise de dados e comunicação em torno de soluções digitais para empreendimentos criativos

Desenvolvimento, publicação e manutenção de **plataformas ou aplicativos (apps) de comercialização e de divulgação de bens e serviços criativos**: as plataformas ou aplicativos deverão contemplar a cadeia produtiva da cultura e seus processos, desde a criação, produção, distribuição e consumo de bens e serviços; e buscar promover o desenvolvimento e fortalecimento de empreendimentos criativos, ampliando as oportunidades de negócios

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal, municípios, organizações da sociedade civil (OSCs), instituições públicas de ensino superior.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral, empreendedores criativos, trabalhadores da cultura.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Parceria com entes federativos: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parceria com OSCs: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Parceria com entes federativos:

Recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo contrapartida financeira dispensada.

Recursos da administração direta, sendo contrapartida financeira nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio e Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Cultura

Telefone: (61) 2024-2012 e 2024-2745



SECRETARIA DO AUDIOVISUAL



FOMENTO À FORMAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE GAMES E ANIMAÇÃO

DESCRIÇÃO

Apoio à formação e produção audiovisual de games e animação.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Realização de formação de média duração nas áreas técnicas de games.

Realização de formação de curta e média duração nas áreas técnicas de animação.

Realização de ações de formação técnica e capacitação em desenvolvimento e produção audiovisual para mercado nos eixos de animação e games.

Produção de projeto de animação e games para venda em eventos de mercado e rodadas de negócios.

Aquisição de equipamentos audiovisuais digitais.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), organizações da sociedade civil (OSCs) e instituições federais.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Jovens e adultos com ou sem formação na área audiovisual das regiões onde os projetos forem desenvolvidos.

Estudantes e professores universitários e/ou da rede pública de ensino.

Pessoas que desejam aprofundar seus conhecimentos

técnicos e criativos para ingressar no setor audiovisual ou explorar o cinema como meio de expressão artística.

Profissionais do setor de games e animação que possuem algum conhecimento técnico básico ou intermediário, mas querem melhorar suas habilidades práticas e aprofundar sua compreensão criativa no segmento.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual

E-mail: emendas.sav@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2995

CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

DESCRIÇÃO

Apoio à aquisição de equipamentos, a melhorias e ampliação em infraestrutura predial, aos programas de capacitação, apoio à produção, difusão e preservação promovidos pelo Centro Técnico do Audiovisual (CTAV).

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Revitalização do parque tecnológico do Centro Técnico Audiovisual (CTAV), por intermédio de aquisição de equipamentos audiovisuais para programas do CTAV de apoio técnico e capacitação técnica.

Aquisição de equipamentos audiovisuais para estúdios de edição de som e imagem no CTAV.

Aquisição de equipamentos para laboratório digital de revisão, preservação e restauro de acervo audiovisual sob guarda do CTAV.

Digitalização e escaneamento de acervo audiovisual.

Programa de capacitação no CTAV: on-line e presencial, a ser desenvolvido no CTAV, com foco na implementação de cursos técnicos.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Centro Técnico do Audiovisual (CTAV).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Jovens e adultos com ou sem formação na área audiovisual das regiões onde os projetos forem desenvolvidos.

Estudantes e professores universitários e/ou da rede pública de ensino.

Profissionais do setor que buscam formação técnica especializada no audiovisual.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

4 – Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42101 – Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional da Cultura

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual

E-mail: emendas.sav@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2995

APOIO À INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL DA REDE DE ARQUIVOS E ACERVOS AUDIOVISUAIS

DESCRIÇÃO

Projeto da plataforma de difusão de conteúdos audiovisuais nacionais (*streaming* público brasileiro) no modelo de consumo sob demanda, que tem como objetivos atender o que consta no Art. 215 da CF 1988 – garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais na meta 40 do Plano Nacional de Cultura – disponibilização na internet dos conteúdos em domínio público e licenciados; e na regulamentação da Lei nº 13.006/2014 – ações de acesso e distribuição de produção audiovisual para as escolas públicas de educação básica.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ações de licenciamento de conteúdos, de curadorias educativas para a formulação de planos de aulas com base em conteúdos brasileiros, de pensamento crítico para a elaboração de críticas e de curadorias para as obras audiovisuais brasileiras disponibilizadas, entre outras que se façam cabíveis.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Organizações da sociedade civil (OSCs), universidades e institutos federais.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral interessado em consumir conteúdos

audiovisuais brasileiros independentes, por meio de plataforma *streaming*, de forma gratuita.

Estudantes e professores universitários e/ou da rede pública de ensino.

Educadores que trabalham em escolas ou projetos sociais e querem utilizar o audiovisual como ferramenta pedagógica ou de inclusão.

Pontos de exibição audiovisual, que buscam um catálogo de filmes qualificados para a difusão audiovisual gratuita nos diversos territórios do país.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. Fundo Nacional da Cultura (FNC), sendo dispensada contrapartida.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 - Despesas Correntes

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Termo de Fomento e Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual
E-mail: dpda.sav@cultura.gov.br
Telefone: (61) 2024-2341



**FUNDAÇÃO
NACIONAL DE
ARTES - FUNARTE**

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS DE MÚSICA

DESCRIÇÃO

Com o objetivo de promover a realização de atividades artísticas e formativas, tais como processos criativos, pesquisa, formação e apresentações musicais, poderão ser apoiadas propostas de aquisição de instrumentos para bandas/grupos musicais civis que se constituem como “sociedades”, “liras”, “filarmônicas”, “grêmios” e/ou “fanfarras” localizadas nas mais diversas cidades brasileiras. Esta ação integra o Programa Funarte de Apoio a Bandas de Música.

OBJETO FINANCIÁVEL	AÇÃO	GND	VALORES MÍNIMO E MÁXIMO*
Aquisição e doação de instrumentos musicais para realização de atividades formativas e apresentações musicais	20ZF	4	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Pesquisa, edição e distribuição de partituras	20ZF	3	R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (cem mil a duzentos mil)
Atividades formativas da banda	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO
Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Orquestras, bandas/grupos musicais civis que se constituem como “sociedades”, “liras”, “filarmônicas”, “grêmios” e/ou “fanfarras”.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Entes públicos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Organizações da sociedade civil OSCs: não tem valor mínimo.

CONTRAPARTIDA

Somente financeira, nos percentuais definidos pela

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. Não há obrigatoriedade de contrapartida para organizações da sociedade civil OSCs.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes (custeio)
4 – Despesas de Capital

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42205 – Funarte

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio ou Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: formalizaotv@funarte.gov.br

MANUTENÇÃO DE GRUPOS, COLETIVOS E ESPAÇOS ARTÍSTICOS

DESCRIÇÃO

Apoiar ações artísticas de caráter continuado que se configuram como ambientes dinamizadores da cena artística brasileira e seus ciclos de criação, difusão, formação, entre outros, contribuindo para a promoção do acesso às artes pelos cidadãos e cidadãs, de forma contínua e diversa, estimulando a formação de público em todo o território nacional. Esta ação integra o Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Manutenção e dinamização de ações artísticas desenvolvidas por grupos e coletivos dos segmentos de Artes Visuais, Circo, Dança, Música e/ou Teatro, manutenção e dinamização da programação de espaços artísticos, tais como arenas, ateliês, casas de espetáculos, casas de show, galerias, teatros, centros culturais integrados, entre outros.

OBJETO FINANCIÁVEL	AÇÃO	GND	VALORES MÍNIMO E MÁXIMO*
Aquisição de equipamentos para a realização de atividades de grupos e espaços artísticos	20ZF	4	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Realização de atividades artísticas desenvolvidas por grupo ou coletivo	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Realização de programação regular de espaços artísticos	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Realização de projetos artísticos pedagógicos, visitas guiadas e atividades de formação e mediação de público	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Grupos, coletivos e espaços que desenvolvem ações artísticas de caráter regular/continuado em seu território.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Somente financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. Não há obrigatoriedade de contrapartida para organizações da sociedade civil OSCs.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes (custeio)

4 – Despesas de Capital

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42205 – Funarte

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio ou Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: formalizacaotv@funarte.gov.br



REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS ARTÍSTICOS

DESCRIÇÃO

Apoiar a realização de circuitos artísticos que devem englobar a itinerância em diferentes territórios, unidades federativas e/ou regiões do país com apresentações de espetáculos cênicos, shows, circos itinerantes, exposições e/ou atividades similares, bem como ações de articulação e ativação de redes com agentes, espaços e organizações artísticas relacionadas ao território físico ou simbólico da circulação, tais como encontros, intercâmbios, investigações, pesquisas e mapeamentos, workshops, residências, processos criativos colaborativos, dentre outros. Esta ação integra o Programa Funarte Rede das Artes.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Difusão e circulação de ações artísticas.

OBJETO FINANCIÁVEL	AÇÃO	GND	VALORES MÍNIMO E MÁXIMO*
Difusão e circulação de espetáculos, exposições, shows e ações similares	20ZF	4	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Realização de residências artísticas e/ou intercâmbio entre criadores, gestores e programadores	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)
Ações de articulação e ativação de redes com agentes, espaços e organizações artísticas	20ZF	3	R\$ 200.000,00 a R\$ 700.000,00 (duzentos mil a setecentos mil)

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Grupos, coletivos e espaços que desenvolvem ações artísticas de caráter regular/continuado em seu território.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

Entes públicos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
OSCs: não tem valor mínimo.

CONTRAPARTIDA

Somente financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. Não há obrigatoriedade de contrapartida para organizações da sociedade civil OSCs.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes (custeio)

4 – Despesas de Capital

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42205 – Funarte

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio ou Termo de Fomento.

CONTATO PARA ÁREA

E-mail: formalizacaotv@funarte.gov.br



FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA



PROMOÇÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO EM CULTURA, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO

Promoção de pesquisas, bem como a produção e difusão de conhecimento em cultura, por meio da concessão de bolsas, publicação de obras e realização de eventos científicos relativos à cultura brasileira, em sua diversidade, às políticas públicas de cultura; assegurando-se a implementação de políticas afirmativas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Programa de concessão de bolsas para pesquisa.
Publicação de livros.
Realização de agenda de eventos de natureza científica e cultura.
Realização de oficinas de capacitação.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) e outras.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Pesquisadores de iniciação científica, mestrado e doutorado, e público em geral.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42201 – Fundação Casa de Rui Barbosa

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Presidência da FCRB
E-mail: presidencia@rb.gov.br

DIGITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO AOS ACERVOS ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO

DESCRIÇÃO

Produção de cópias digitais de documentos custodiados por instituições de cultura, com objetivo de preservar os originais e ampliar o acesso do cidadão.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Concessão de bolsas para pesquisa.
Processos de digitalização.
Desenvolvimento de soluções tecnológicas.
Implantação, manutenção e atualização de plataformas de acesso.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) e outras.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42201 – Fundação Casa de Rui Barbosa

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Presidência da FCRB

E-mail: presidencia@rb.gov.br

CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS E PONTOS DE MEMÓRIA

DESCRIÇÃO

Criação, adaptação, recuperação e modernização de equipamentos e espaços culturais, bem como garantia de sua operação e do acesso público à programação, aos produtos e aos bens culturais. Abrange projetos de obras, adaptações e ampliações de espaço físico, promoção de acessibilidade, serviços de arquitetura e engenharia em geral.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Desenvolvimento e implementação de projetos de arquitetura e engenharia.

Realização de obras de construção, adaptação, recuperação e restauro.

Aquisição de mobiliário e equipamentos - desenvolvimento e implantação de novas tecnologias.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e outras.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

4 – Despesas de Capital

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42201 – Fundação Casa de Rui Barbosa

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Presidência da FCRB

E-mail: presidencia@rb.gov.br

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

DESCRIÇÃO

Gestão de patrimônio arqueológico.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Contratação de serviços voltados à escavação.

Consolidação.

Conservação e preparação para visitação turística referentes ao patrimônio arqueológico.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, instituições museológicas, universidades públicas e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, nos casos de convênios. Na celebração de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, não será exigida contrapartida financeira, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária deve ser obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de Fomento.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

4 – Investimentos, a depender do caso

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42204 – IPHAN

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Centro Nacional de Arqueologia

E-mail: cna@iphan.gov.br

Telefone: (61) 2024 -6300

PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL

DESCRIÇÃO

Conservação e fortalecimento de instituições e estruturas de governança relacionadas aos bens tombados.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

CONVIVER – Canteiro-Modelo de Conservação para realizar ações de assistência técnica pública e gratuita, nos moldes da Lei Federal 11.888/2008 em áreas protegidas, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, instituições museológicas, universidades públicas e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, nos casos de convênios. Na celebração de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, não será exigida contrapartida financeira, facultada a exigência de

contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária deve ser obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de Fomento.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

4 – Investimentos, a depender do caso

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42204 – IPHAN

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

E-mail: depam@iphan.gov.br

Telefone: (61) 2024 -6342

PATRIMÔNIO IMATERIAL

DESCRIÇÃO

Ações de reconhecimento, apoio e fomento ao patrimônio imaterial brasileiro.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ações que visam reconhecer o valor patrimonial dos bens culturais imateriais que são referências culturais, como pesquisas, documentos, ações e informação sobre a cultura nos mais diversos formatos.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Estados, Distrito Federal (DF), municípios, instituições museológicas, universidades públicas e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, nos casos de convênios. Na celebração de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, não será exigida contrapartida financeira, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária deve ser obrigatoriamente identificada no Termo de Colaboração ou de Fomento.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42204 – IPHAN

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Departamento de Patrimônio Imaterial

E-mail: dpi@iphan.gov.br

Telefone: (61) 2024-5401



**FUNDAÇÃO
BIBLIOTECA
NACIONAL**

ACESSIBILIDADE PLENA – DIREITO E CIDADANIA

DESCRIÇÃO

Ampliação e democratização do acesso à produção intelectual que compõe o Acervo Memória Nacional da Fundação Biblioteca Nacional para toda a sociedade por meio da promoção de acessibilidade e educação inclusiva.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Acessibilidade comunicacional e tecnológica.
Investimento em inovação e educação patrimonial inclusiva.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Fundação Biblioteca Nacional.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Pessoas com deficiência.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Corrente
4 – Despesas de Capital

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42202 - FBN

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTATO PARA ÁREA

Gabinete da Presidência

E-mail: presidencia@bn.gov.br

Telefone: (21) 3095-3808/3095-3826

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS



PROGRAMA DE FOMENTO AOS MUSEUS E A MEMÓRIA BRASILEIRA

DESCRIÇÃO

Realização de editais em diversas categorias, como edital de seleção, chamamento público e premiações. Para o ano de 2025, estão previstos seis editais, nas seguintes temáticas: Criação e Fortalecimento de Sistema de Museus; Criação de Museus; Modernização de Museus; Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória; Educação Museal; e Pontos de Memória.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Projetos selecionados por meio de editais que contemplem sistemas de museus, museus, Pontos de Memória, mantenedores, associações, redes, dentre outros.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), demais instituições federais, estados, Distrito Federal (DF) e municípios.

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Estudantes e professores universitários, de institutos federais e/ou da rede pública de ensino.

Pessoas que desejam aprofundar seus conhecimentos técnicos e criativos para ingressar na indústria audiovisual ou explorar o cinema como meio de expressão artística.

Pessoas que buscam integrar suas habilidades artísticas em produções audiovisuais, experimentando

novas formas narrativas, visuais e sonoras.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

VALOR GLOBAL

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CONTRAPARTIDA

Somente financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, nos casos de convênios.

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 - Outras Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta para o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM

E-mail: ddfem@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4101

SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS - SBM

DESCRIÇÃO

o Sistema Brasileiro de Museus (SBM) é um marco na atuação das políticas públicas voltadas para o setor museológico. Seu estabelecimento cumpre premissas da Política Nacional de Museus. Dentre essas premissas está a constituição de uma ampla e diversificada rede de parceiros.

Somados, esses parceiros contribuem para a valorização, a preservação e o gerenciamento do patrimônio cultural brasileiro sob a guarda dos museus. Como resultado, os museus tornam-se cada vez mais representativos da diversidade étnica e cultural do país.

Museus, entidades organizadas vinculadas ao setor, sistemas de museus, assim como universidades cujos cursos se relacionam com o campo museológico, fazem parte do SBM. O SBM estimula a articulação entre o poder público e a sociedade civil, e aumenta a visibilidade institucional. Esse processo busca, sobretudo, favorecer uma gestão qualificada e uma configuração mais clara do campo museal.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), estados, Distrito Federal (DF) e municípios.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta para o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), convênio, Termo de Fomento ou Termo de Execução Descentralizada.

CONTRAPARTIDA

Somente financeira, nos percentuais definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, nos casos de convênios.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Mesas técnicas, oficinas, seminários, fórum, aporte de materiais, equipamentos e de espaços de realização de eventos, traslado, passagem, diária, alimentação etc.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Assessoria de Relações Institucionais – ASREL

E-mail: asrel@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4006

OS MUSEUS DO IBRAM



MUSEU CASA BENJAMIM CONSTANT (RIO DE JANEIRO – RJ)

DESCRIÇÃO

O Museu Casa de Benjamin Constant (MCBC), localizado no bairro histórico de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, é uma unidade museológica do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). É uma chácara do século dezenove, composta por ampla área natural (jardins e parque ecológico), dois casarões, um datado da década de 1860 em estilo neoclássico, e outro em estilo eclético das primeiras décadas do século vinte; além de prédio anexo de apoio. Tem como missão preservar e divulgar a vida e a obra de seu patrono, estimulando o pensamento crítico sobre a história do Império e da República, nas suas manifestações políticas, sociais e culturais, por meio de seu acervo, de ações educativas, de ações de comunicação, da produção de conhecimento e do uso sustentável do seu Parque, que integra a Área de Preservação Ambiental (APA) de Santa Teresa.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Modernização da Reserva Técnica: incremento da Reserva Técnica por meio de aquisição e instalação de armários deslizantes e mobiliários estáticos de guarda e processamento de acervo; aquisição e instalação de desumidificadores de ambiente; fechadura de segurança com dispositivo antipânico para emergências.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

PROJETO PAISAGÍSTICO

Execução do projeto paisagístico do Parque do Museu, incluindo todas as áreas de convívio e desfrute do

“acervo verde” do parque ecológico, como previsto no projeto executivo.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Exposição: execução do novo projeto museográfico do museu, incluindo todos os recursos previstos pelo projeto executivo.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Obra: execução de obras de contenção de muros de arrimo. Obras de recuperação de trecho de muros de arrimo no parque do MCBC.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de

Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Obra: execução de obras de modernização PC de entrada de energia.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Casa de Benjamim Constant

E-mail: elaine.carrilho@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4374

MUSEU HISTÓRICO DE ALCÂNTARA (ALCÂNTARA-MA)

DESCRIÇÃO

O Museu de Alcântara/ Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), localizado na cidade de Alcântara, no Maranhão, tem como missão investigar, preservar, documentar e comunicar o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, etnológico, paleontológico, científico e paisagístico da região. Suas ações incluem atividades museológicas, socioeducativas, culturais e de pesquisa, voltadas principalmente para a comunidade local. Entre os temas abordados pela instituição, desde 2020, destacam-se as comunidades quilombolas de Alcântara e os povos originários, as festividades tradicionais da região, a formação histórica do município, vestígios de animais pré-históricos e atividades espaciais. Atualmente, o acervo é formado por objetos que pertenceram à família Guimarães, prósperos comerciantes da época que viveram no sobrado até a segunda metade do século XX, onde ofereciam serviços de alfaiataria, botica entre outros. Constituída por objetos da vida pessoal e laboral dos Guimarães, a coleção contém objetos de uso domésticos, equipamento de atividades produtivas, instrumentos de medição relacionados à botica, materiais de construção, ferramentas e ferragens diversas, num total de 2077 itens.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Organização do acervo, com identificação, pesquisa, catalogação, documentação e digitalização e acondicionamento do acervo.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO
Não.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO
Execução direta.

CONTRAPARTIDA
Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Aquisição e instalação de mobiliários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APORTE
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Evento de inauguração da nova exposição de longa duração do Museu de Alcântara/Ibram com lançamento de um programa de exposições temporárias, realização

de oficinas e publicações impressas e digitais.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Histórico de Alcântara

E-mail: mha@museus.gov.br

Telefone: (98) 98561-6750

MUSEU DA ABOLIÇÃO (RECIFE – PE)**DESCRIÇÃO**

O Museu da Abolição (MAB) é unidade museológica pertencente à estrutura do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), sendo o único museu do Ibram em Pernambuco e um dos poucos museus no país dedicado à temática afro-brasileira. O museu está instalado no Sobrado Grande da Madalena, antiga sede do engenho de mesmo nome, e considerado um dos mais importantes da região no século dezessete. O Sobrado foi reconhecido e tombado, pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), como Patrimônio Nacional, em 28 de novembro de 1966. O valor histórico do casarão, sua localização e participação na história de Pernambuco, faz dele ponto obrigatório de visita pelo turista local, nacional ou internacional interessado no patrimônio e na memória do povo brasileiro, em geral, e do povo pernambucano, em particular. O terreno em que o Museu está situado possui 6.293,50m², com uma área construída total de cerca de 1.300m², incluindo o edifício principal e o anexo, tendo sido toda a área recentemente reformada e restaurada. A missão do MAB, definida em seu Plano Museológico, é: “preservar, pesquisar, divulgar e comunicar, valorizar e difundir a memória, os valores históricos, artísticos e culturais, o patrimônio material e imaterial dos afrodescendentes, por meio de estímulo à reflexão e ao pensamento crítico, sobretudo quanto ao tema abolição, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro”.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Produção, edição, publicação, difusão e distribuição

de pesquisa sobre o acervo de cultura material africana, acervo recebido da Receita Federal do Brasil, por meio da Lei nº 12.840/2013, que dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO
Não.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO
Execução direta.

CONTRAPARTIDA
Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Exposição inédita com 109 objetos étnicos da Coleção de Cultura Material africana, incluindo ações de conservação e restauro, projeto expográfico e curatorial.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APOORTE
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Reedição do Projeto Cultura Material africana: um retrato da herança viva em movimento, o qual concebeu o primeiro catálogo do Acervo de Arte Africana do Museu da Abolição, numa iniciativa que uniu pesquisa e formação em fotografia, contemplando jovens negras e negros da cidade do Recife.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Projeto de acessibilidade física e comunicacional para as áreas internas e externas do Museu da Abolição, permitindo que os visitantes com deficiências, mobilidade reduzida, idosos e/ou neurodivergentes, possam usufruir dos espaços do Museu da Abolição com autonomia e de forma qualificada. O projeto contempla intervenções físicas no museu, tanto sobrado quanto área externa, bem como implantação de equipamentos e recursos assistivos.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO
00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Montagem do Laboratório de Experimentação Musical do Museu da Abolição - LEMMA - estúdio musical para ensaio e gravação de bandas e grupos musicais da periferia do Recife, espaço que visa oferecer à juventude negra oportunidade de desenvolver e lapidar talentos artísticos musicais de forma gratuita. O projeto engloba aquisição de equipamentos de gravação, de mixagem e produção, instrumentos musicais e tratamento acústico do estúdio.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu da Abolição

E-mail: fabiana.sales@museus.gov.br

Telefone: (81) 98771-8324



MUSEU DA INCONFIDÊNCIA (OURO PRETO – MG)

DESCRIÇÃO

Na cidade histórica de Ouro Preto, em Minas Gerais, localiza-se o Museu da Inconfidência, instalado em edifício de 1785, um excepcional exemplar da arquitetura brasileira colonial.

Somando-se ao valor histórico do próprio prédio, no museu se encontra não somente o Panteão dos Inconfidentes, mas também objetos que documentam a cultura material dos séculos dezoito e dezenove, uma importante coleção de arte colonial, uma biblioteca especializada de 20 mil volumes e um arquivo histórico com 40 mil documentos.

A partir de sua nova missão institucional, baseada nos conceitos de cultura democrática, no acesso à memória e aos bens culturais, na preservação, pesquisa e difusão de conteúdos culturais em diálogo coletivo, inclusivo e permanente com a sociedade, valoriza a pluralidade interpretativa sobre a História do Brasil, com ênfase na Conjuração Mineira e sua contribuição para a formação da identidade nacional. Resultado desse reposicionamento e das novas

ações implementadas, temos que, no ano de 2023, o Museu recebeu mais de 296 mil visitantes em suas salas expositivas e mais de 170 mil, apenas até o mês de junho de 2024. Isso demonstra a relevância deste equipamento cultural na produção, extroversão e promoção da cultura.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ciclo de debate e exposição temporária: “Este Objeto o que nos Fala? – povos originários”. Investimento na pré-produção, produção e pós-produção das transmissões ao vivo dos debates online e presenciais; investimento na pré-produção, produção e pós-produção da exposição temporária (transporte de obras, montagem, dispositivos mediadores, de acessibilidade e consultorias especializadas e equipes complementares, por exemplo).

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Formação de jovens guias de história de Ouro Preto: investimento em bolsas de estudos mensal.

Transporte e alimentação para estudantes participantes; contratação de coordenador pedagógico e ministrantes (por encontro).

Pré-produção, produção e pós-produção de dispositivos mediadores; material pedagógico e registro audiovisual dos encontros.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

0ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu da Inconfidência

E-mail: alex.moura@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4167

MUSEU DA REPÚBLICA (RIO DE JANEIRO – RJ)

DESCRIÇÃO

O Museu da República (MR) é tombado em nível federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), enquanto conjunto arquitetônico e paisagístico e classificado, portanto, como bem cultural de especial relevância para a memória da nação. Assim sendo, sua preservação constitui obrigação legal, prevista no Decreto-Lei nº 25/37 e demais legislações pertinentes. Trata-se também de uma instituição federal, cuja natureza demanda cuidados especiais com relação à visitação pública, bem como à exposição e à preservação de seu acervo. Ocupando um terreno de 33.000m², o MR é constituído pelo Palácio do Catete, por um conjunto de edifícios anexos e por um jardim histórico, que atrai alto número de visitantes diariamente.

PALÁCIO RIO NEGRO (PETRÓPOLIS – RJ)

DESCRIÇÃO

O Museu Palácio Rio Negro (MPRN) foi construído na década de 1880 para residência de Manoel Gomes de Carvalho (Barão de Rio Negro), um rico barão do café e, mais tarde, tornou-se sede de verão de diversos presidentes da República. Foi cenário de acontecimentos notáveis e de transformações históricas que marcaram o país. Na década de 1990, o imóvel esteve cedido ao Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura de Petrópolis, retornando à administração federal a partir de 2006. Em junho de 2007, por questões de identidade histórica, o Museu Palácio Rio Negro passa a ser um núcleo-museológico vinculado ao Museu da República (MR), pertencente à rede de museus que integra o Ibram (Instituto Brasileiro de Museus).

A proteção legal do conjunto se deu através do tombamento da Avenida Köeler, classificada como conjunto urbano-paisagístico, Patrimônio Cultural Nacional, pelo Iphan, por meio do Processo de tombamento nº 662 - T - 62, com inscrição no livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob a inscrição nº 034 à folha 09, de 08 de junho de 1964. Assim sendo, sua preservação constitui obrigação legal, prevista no Decreto Lei nº 25/37 e demais legislações pertinentes.

A missão, tanto do Museu da República (MR) quanto do Museu Palácio Rio Negro (MPRN), é “contribuir para o desenvolvimento sociocultural do país, por meio de ações de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio cultural republicano que conserva. O seu compromisso é com a universalização democrática do acesso aos seus acervos, o respeito à diversidade e a construção da cidadania.”

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Transporte Educativo e Colônia de Férias: contratação de transporte e fornecimento de lanche e materiais educativos para escolas públicas, com contratação de educadores, para as visitas anuais e para a programação específica das colônias de férias. Sendo 120 viagens e duas colônias de férias.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Execução do projeto de Acessibilidade MR: audioguia descritivo para pessoas com deficiência visual - audioguia para visitantes sem deficiência - audioguia em inglês - videolibras - Plataforma de atualização, sendo 30 pontos no Palácio e 10 no Jardim, podendo ser complementados - adaptação tátil de pintura (Barão) - adaptação tátil de pintura decorativa (sala música, por exemplo) - 10 adaptações táteis de

detalhes arquitetônicos (fachada e áreas internas)
- 5 miniaturas de esculturas do jardim, com chafariz
- diorama da escadaria (ou outra área interna) -
vestimenta tátil – pijama de Getúlio Vargas - prancha
de comunicação em escrita facilitada para autistas.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de
Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Contratação de serviço de segurança e monitoramento:
contratação de projeto, equipamento e instalação de
projeto de segurança, contendo circuito de tv interno,
câmeras, alarmes e controle de acesso às salas de
guarda de acervo, contagem de visitação, além de
serviço de monitoramento para 12 meses de público
no palácio, jardim e demais áreas de visitação pública
do Museu da República.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de
Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Modernização dos Auditórios do MR: aquisição de
mobiliário e equipamentos de projeção, áudio e vídeo,
e assinatura de plataforma de transmissão de vídeo

para os dois auditórios do Museu da República.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de
Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Produção Audiovisual para redes sociais MR e MPRN:
planejamento e produção de conteúdo para redes
sociais que explorem os acervos por 24 meses,
coleções e eventos dos Museu da República e Museu
Palácio Rio Negro.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Projeto editorial MR e MPRN: planejamento e
impressão de publicações e suporte gráfico para
exposições e visitação. Quatro publicações e material
de apoio por 12 meses.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

0ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Obras de Restauração Integral do Museu Palácio Rio Negro: execução da fase 1 do Projeto de Restauração Integral do Museu Palácio Rio Negro.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Serviço de conservação e higienização do acervo museológicos do MR e MPRN: contratação de empresa especializada em conservação e restauração de acervos museológicos, visando a execução de serviço de higienização e conservação preventiva de 193 pinturas do acervo sobre suporte em tela, madeira e eucatex, e suas molduras, consistindo em higienização mecânica e química; tratamento contra fungos e insetos; substituição de elementos de fixação da obra e que fixam a obra à parede por sistemas profissionais e adequados à preservação de pinturas, como, por exemplo, troca de pregos por tramelas e arames por perfis de alumínio; realização de ações de conservação preventiva para conter o agravamento de danos existentes e estabilizar o estado da obra; confecção de laudos de conservação de cada obra,

com fotografias em alta resolução, registrando todo o processo de conservação efetuado durante a execução desse serviço e descrevendo tratamento detalhado para os casos em que a restauração seja necessária.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Preservação do acervo bibliográfico e arquivístico do MR e MPRN: contratação de empresa para serviços especializados em processamento técnico e conservação, higienização, restauração e acondicionamento em suporte papel, de acervo musealizado, dentre as especificidades de museologia, arquivologia e biblioteconomia, para tratamento de acervo do Museu da República/Ibram.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu da República e Palácio Rio Negro

E-mail: ana.santana@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4375



MUSEU DO DIAMANTE (DIAMANTINA - MG)

DESCRIÇÃO

O Museu do Diamante foi criado em 1954, por meio da Lei Federal nº 2.200, no contexto das políticas patrimoniais desenvolvidas pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan). Desde 2010, o Museu passou a integrar o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura.

O Museu do Diamante está situado no município de Diamantina/MG, cidade cujas origens remontam ao século dezoito e à descoberta dos diamantes no território mineiro, tendo se formado ali uma sociedade rica e complexa. Diamantina teve seu centro histórico tombado pelo Iphan em 1938 e, em 1999, adquiriu o título de Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

O Museu do Diamante possui um acervo formado por objetos de valor histórico, artístico e cultural que evocam a materialidade e o imaginário da sociedade mineradora, e que inclui utensílios de mineração,

artigos de vestuário, alimentação, higiene, mobiliário, instrumentos musicais e outros, além de uma significativa coleção de arte sacra, que remonta aos estilos Barroco e Rococó.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ação de restauro e exposição do tecido pano de boca de teatro denominado Alegoria ao Nascimento do Rio Jequitinhonha, do acervo museológico do Museu do Diamante/Iphan. A peça têxtil é o tecido que tapava a boca de cena nos intervalos das apresentações teatrais e, segundo a ficha de inventário museológico, foi usado em 1841, no ano de inauguração do Teatro Santa Izabel, em Diamantina, e tem sua autoria atribuída a Estanislau José de Miranda. Apresenta pintura com características do período neoclássico e representação alegórica ao nascimento do Rio Jequitinhonha.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Restauração em 25 (vinte e cinco) obras do acervo sacro do Museu do Diamante, com demandas para intervenção no suporte e policromia destes bens musealizados, com o escopo de paralisar ou deter os agentes de degradação que colocam em risco sua integridade física. A reconstituição das partes faltantes das peças do acervo sacro visa restabelecer uma leitura estética mais harmônica do bem cultural. As ações de conservação e restauração estão diretamente ligadas ao reconhecimento dos valores artísticos, históricos e culturais das peças e a importância de sua salvaguarda para a memória nacional.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção Museu do Diamante

E-mail: museudodiamante@museus.gov.br

MUSEU DO OURO/CASA DE BORBA GATO (SABARÁ - MG)

DESCRIÇÃO

MUSEU DO OURO - A Casa de Fundação de Sabará entrou em funcionamento em julho de 1734. Em meados do século dezenove, todas as casas de intendência e fundição já haviam paralisado as suas atividades, sendo a de Sabará extinta no ano de 1830. Em 23 de abril de 1945, o presidente da República Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 7.483, criou o Museu do Ouro, sendo a instituição inaugurada no dia 16 de maio de 1946.

CASA BORBA GATO - do Museu do Ouro, a Casa é uma construção de meados do século dezoito, típica do apogeu da Vila de Nossa Senhora do Sabará nessa época. Devido à sua importância cultural, em 1987 o Ministério da Cultura desapropriou o sobrado e ele passou a pertencer ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Após restauração em 1992, o edifício foi incorporado ao Museu do Ouro (à época também sob a gestão do Iphan), abrigando, assim, o Centro de Memória do Museu, reunindo documentos históricos dos séculos dezoito e dezenove, relativos à antiga Comarca do Rio das Velhas. Além da disponibilização de importantes documentos para pesquisa.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APOORTE

Obra de restauro da Casa Borba Gato: a Casa Borba Gato é um edifício tombado pelo Iphan e construído em meados do século dezanove. Hoje funciona como anexo ao Museu do Ouro, abrigando seus arquivos histórico e institucional, com mais de 129 metros lineares de documentos e sua biblioteca com mais de três mil títulos.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Projeto Saberes & Sabores – Lugarejos: produção de uma série de programas em vídeo (para veiculação em TV ou Youtube), de natureza cultural, que objetiva contribuir para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural de Minas Gerais, por meio da apresentação de narrativas de vida de mestres e mestras do saber de diferentes áreas do fazer artesanal ou manual, de lugares do chamado Caminho do Sabarabuçu da Estrada Real. Estima-se a realização de uma temporada de oito episódios, com 24 minutos de duração cada (dois blocos de 12 minutos).

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Restauração para o Engenho de triturar minérios: o Engenho de triturar minérios (MO 314), além de compor o acervo museológico do Museu do Ouro, é um exemplar de engenharia similar ao projeto desenhado pelo Barão de Eschwege, figura emblemática como geólogo, geógrafo, arquiteto e metalurgista; à época contratado pela Coroa Portuguesa como Sargento-Mor do Real Corpo de Engenheiros para a exploração de minérios nesta região de Minas Gerais, entre 1811 e 1820, e que, contando com as cachoeiras aqui existentes, desenvolveu esse modelo de triturador de minérios usando a força das águas. O Engenho foi adquirido para compor parte do acervo a tratar da temática da exploração aurífera nesta região. A partir de expedições realizadas pelo então diretor, Antônio Joaquim de Almeida, a peça foi encontrada em uma fazenda, comprada e remontada no pátio do Museu.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

PROJETO MÃE DOMINGAS: Educação pelas águas do Rio Sabará (Ação: mutirão educativo para coleta de lixo nas margens dos rios). O projeto Mãe Domingas – Educação pelas águas do Rio Sabará é desenvolvido desde 2016 por meio de uma parceria entre o Museu do Ouro/Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). O projeto reúne um grupo de mulheres ex-lavadeiras e filhas de lavadeiras, moradoras das margens do Rio Sabará, para um registro de suas memórias e saberes. Essas mulheres por um tempo conheceram um rio limpo, onde era possível, nadar, pescar e garantir o sustento da família, por meio do trabalho de lavar roupas em suas águas. Por meio de suas narrativas espera-se conscientizar as gerações mais novas sobre a importância de manter um rio limpo e preservado, no meio urbano. A ação que ora se pretende desenvolver é simples, porém urgente e necessária. Trata-se do propósito de mobilizar o capital cultural e a capacidade de articulação de parceiros que o Museu do Ouro possui, para promover mutirões educativos para a coleta de lixo, em trechos específicos das margens da sub-bacia do Rio Sabará. O mutirão acontece uma vez por mês, durante 12 meses.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Aníbal, escritor sabarense (Produção de filme): pretendemos dar continuidade à produção do filme

educativo “Aníbal, escritor sabarense”, com roteiro e direção do cineasta Prof. Hélio Gagliardi. A narrativa do filme apresenta, de forma inédita e original, as histórias vividas pelo menino Aníbal na cidade de Sabará, onde nasceu. Já foram executadas as etapas de pesquisa, elaboração do roteiro e três sequências de animação 2D, que, juntas, totalizam cinco minutos de filme, com financiamento do Museu do Ouro/ Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Restam as etapas filmadas, montagem e finalização, para onde serão destinados os recursos complementares deste pleito.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu do Ouro/Casa de Borba Gato

E-mail: rafael.dores@museus.gov.br

Telefone: (31) 99109-1883



MUSEU HISTÓRICO NACIONAL (RIO DE JANEIRO – RJ)

DESCRIÇÃO

O Museu Histórico Nacional (MHN) está sediado em imóvel tombado em nível federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com inscrição no Livro de Tombo Histórico datada de 04 de setembro de 2009. O ato de proteção se estende ainda sobre o seu acervo e coleções.

Trata-se, portanto, de um bem cultural reconhecidamente relacionado à memória da nação brasileira. Assim, sua preservação constitui obrigação legal, prevista no Decreto-Lei nº. 25/1937 e legislação pertinente complementar, o que implica na necessidade de adotar cuidados especiais para toda e qualquer intervenção que se pretenda realizar, com critérios específicos e especializados, de forma a garantir a conservação de seus elementos construtivos e acervo.

A missão do Museu Histórico Nacional (MHN) é “promover a mobilização coletiva para valorizar a consciência histórica e o direito ao patrimônio cultural do Brasil, por meio da formação e preservação de acervo, ação educativa e construção de conhecimento”. Neste sentido, sentimos que é de primordial importância a realização destes projetos.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Transitando pela História: contratação de transporte e fornecimento de lanche para escolas públicas das redes municipais e estaduais, organizações não governamentais (ONGs), projetos sociais e entidades que atendem pessoas com deficiência. *200 viagens em 12 meses.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Escuta, Conexão e Outras Histórias: rodas de conversas com representantes da sociedade civil para estabelecer e fortalecer o diálogo com segmentos da sociedade brasileira historicamente invisibilizados e que possuem pouca representação no acervo do MHN. Com objetivo de coletar novos acervos representativos dos segmentos, mudar o olhar sobre antigos acervos e criar narrativas sobre o museu. Nessa fase do projeto, serão realizadas rodas com representantes dos povos

originários, comunidade LGBTQIA+, representantes dos movimentos negros, de mulheres, pessoas com deficiência e imigrantes. *6 rodas (pró-labore, *coffee break*, passagem, coordenação).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Acessibilização das exposições do MHN: criação de audioguia trilingue, audiodescrição para pessoas com deficiência visual e videoguia para pessoas surdas. Seleção de 40 pontos fundamentais para o entendimento do museu, suas exposições e seus acervos. Disponibilização em plataforma que permita futuras atualizações de acordo com mudanças no museu.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Cursos MHN: programa de cursos diversos dentro

do campo do patrimônio histórico com objetivo de proporcionar complementação profissional em áreas com difusão reduzida nos cursos de graduação como: produção de laudos, conservação, tipologias de acervo, fotografia, entre outros, com ofertas de vagas para estudantes e público em geral de baixa renda. *seis cursos de 20 horas (seis pró-labores, um(a) coordenador(a)).

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

VideoCast MHN: produção de 24 episódios de vídeos para o Youtube e outras redes sociais que explorem os acervos, coleções e histórias guardados na reserva técnica do museu que, em 2024, completou 40 anos de sua fundação pioneira no âmbito dos museus brasileiros. Serão selecionados acervos que apresentem toda a diversidade de tipologia e de representação social dos mais de 100 anos do MHN. *24 episódios (produção e direção).

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

MHN fora do muro: produção de kits pedagógicos acessível com acervos similares aos do MHN com objetivo de empréstimo para escolas e outras instituições de educação de forma a estimular as visitas ao museu ou possibilitar debates para grupos impossibilitados de visitar o MHN. Produção de estande portátil de divulgação que possa ser montado em praças e locais de grande circulação para divulgação do acervo do MHN e suas ações. *produção de cinco kits, aquisição de estande e contratação de produtor.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Ações de conservação e restauração coleção de meios de transporte do MHN: diagnóstico e intervenções de preservação, conservação e restauração para o acervo de meios de transporte terrestre presentes na exposição “Do Móvel ao Automóvel: Transitando pela História”. Exposição foi inaugurada em 2005 e possui uma coleção diversa de viaturas com carruagens, berlindas, traquitanas entre outras.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Obras de intervenção para preservação, conservação e restauração da fachada e seus elementos integrados do MHN: diagnóstico e intervenções de preservação, conservação e restauração para a fachada de azulejos do MHN. Considerados elementos integrados ao prédio histórico do museu, necessitam de processos de restauro devido aos anos de exposição ao tempo. Diagnóstico e intervenções de preservação, conservação e restauração para as telhas do MHN. Verificação da fixação das telhas capa-canal e remoção emergencial de peças na iminência de queda e levantamento do quantitativo de telhas a serem substituídas.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

0VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Serviço de conservação e restauração de bens arquivísticos pertencentes ao acervo do MHN: atualmente a coleção de bens arquivísticos possui mais de 62 mil itens, e é formada, em sua maioria, por documentos pessoais, sobretudo dos gêneros textuais, iconográficos, musicais e cartográficos. Destacam-se os acervos iconográficos de artistas como Rugendas, Debret, Norfini, Reis Carvalho, Augusto Malta, Christiano Junior, Juan Gutierrez, Ferdinand Denis, Boulanger e Pallière - que retrataram cidades, paisagens brasileiras e fatos marcantes da nossa história ao longo dos séculos dezanove e vinte. Os documentos são frequentemente utilizados na elaboração de trabalhos acadêmicos, publicações e produções audiovisuais.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Serviço de conservação e acondicionamento do acervo de numismática que faz parte dos bens museológicos tombados: a coleção de numismática do MHN conta com mais 150 mil itens, sendo reconhecida como a maior coleção do gênero do Brasil e América do Sul. Possui peças raras que contam a história desde a criação da moeda, passando pelas cunhagens gregas, romanas, medievais, até os dias atuais. Inclusive retratando toda a história do Brasil, com moedas como a Peça da Coroação, de D. Pedro I, exemplar raríssimo, a moeda mais valiosa do Brasil.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Histórico Nacional

E-mail: pedro.heringer@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4383

MUSEU IMPERIAL (PETRÓPOLIS - RJ)**DESCRIÇÃO**

O Museu Imperial situa-se no antigo palácio de verão do imperador Dom Pedro II, em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro. O prédio em estilo neoclássico, construído entre 1845 e 1862, reúne um acervo aproximado de 300 mil itens museológicos, arquivísticos e bibliográficos. O complexo, formado por palácio, jardins e coleções históricas e artísticas, atrai mais de 400 mil pessoas por ano.

A instituição tem como missão preservar, pesquisar e comunicar a memória e a história do período monárquico brasileiro e da cidade de Petrópolis, através da promoção e da difusão do patrimônio cultural sob sua guarda, desenvolvendo ações que visem, por meio do diálogo permanente com a sociedade, a democratização do acervo, a cultura, o aprimoramento do conhecimento da história do Brasil e a reflexão sobre o legado cultural brasileiro. Além de oferecer visitas mediadas e atividades ao público e grupos organizados, o Museu promove eventos variados, dentre os quais o espetáculo Som e Luz e o projeto Um Sarau Imperial. Visando atingir um público cada vez mais diverso, foi desenvolvido o Programa de Digitalização do Acervo do Museu Imperial – DAMI, que disponibiliza as coleções do Museu em seu portal.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Espectáculo Som e Luz - Projeto de Modernização dos Equipamentos de Sonorização, Iluminação, Projeção e Automação do Espectáculo: o objetivo geral do projeto é a readequação e modernização dos equipamentos de som, luz e projeção usados para o bom funcionamento do espetáculo “Som e Luz”, que ocorre semanalmente, ao ar livre, desde 2002, nos jardins do Museu Imperial. Ao longo desse tempo (de 2002 a 2019) os equipamentos

foram utilizados sem interrupções, realizando cerca de 100 (cem) apresentações anuais e recebendo aproximadamente 25 mil expectadores/ano. Desde a sua criação, o projeto já recebeu 350 mil espectadores de todos os estados brasileiros. Dois terços do projeto já foram executados com a aquisição dos equipamentos de sonorização, projeção e automação, faltando, para a sua finalização, a substituição dos equipamentos de iluminação.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR GLOBAL

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Ações de Acessibilidade: o Museu Imperial, ao longo dos anos, tem se dedicado a implementar soluções arquitetônicas e a instalar equipamentos com o

propósito de assegurar a acessibilidade aos seus espaços e serviços públicos destinados à visitação. Para continuar avançando nesse compromisso de inclusão, é imperativo equipar o prédio administrativo com uma plataforma elevatória. Este edifício, que abriga no segundo pavimento, as reservas técnicas, a sala de reuniões, o gabinete do diretor, as coordenadorias técnicas e administrativas, além de outros nove setores de gestão, necessita urgentemente dessa adaptação para garantir que todos, sem exceção, possam ter pleno acesso a essas áreas e participar ativamente das atividades do Museu.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

Restauração do quadro “Sagração e coroação do Imperador D. Pedro II”, de François René Moreaux: em virtude do bicentenário de nascimento do Imperador D. Pedro II, que será comemorado em 2025, o Museu Imperial irá realizar várias ações para marcar as comemorações desta efeméride, entre elas, pretende-se restaurar o quadro “Sagração e coroação do Imperador D. Pedro II”.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Produção de Vídeo Institucional: para fortalecer a imagem do Museu Imperial como o principal acervo do país relativo ao império brasileiro, é imprescindível produzir um vídeo institucional de alta qualidade. A utilização de tecnologias digitais tornou-se essencial para a propagação da cultura e do conhecimento. Propomos a produção de um vídeo institucional que consolide a imagem do Museu Imperial. O vídeo destacará a história da instituição, seus espaços, serviços, conquistas, valores e o conceito pelo qual deseja ser lembrada. Funcionando como um cartão de visitas, o vídeo institucional reforçará a identidade do Museu Imperial e servirá como uma valiosa ferramenta de apoio para a promoção cultural e educacional da instituição.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Imperial

E-mail: mauricio.ferreira@museus.gov.br

Telefone: (21) 3521-4391

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES (RIO DE JANEIRO – RJ)

DESCRIÇÃO

Construído entre os anos 1906 e 1908, o edifício hoje ocupado exclusivamente pelo Museu Nacional de Belas Artes (MNBA) foi projetado por Adolfo Morales de los Rios para ser a Escola Nacional de Belas Artes (ENBA), herdeira da Academia Imperial de Belas Artes, e sua pinacoteca.

Sua bicentenária coleção teve origem em três conjuntos distintos de obras: pinturas trazidas em 1816 por Joaquim Lebreton, chefe da Missão Artística Francesa; obras produzidas pelos membros da missão, entre os quais se destacam Nicolas-Antoine Taunay, Jean-Batiste Debret, Grandjean de Montigny, Charles Pradier e os irmãos Ferrez; e peças da Coleção D. João VI, deixadas no Brasil em 1821, quando voltou a Portugal.

Desde então, o acervo do Museu vem sendo enriquecido através de doações e aquisições fundamentais para ampliar a experiência dos diferentes públicos, tornando-os capazes de inventar e construir, junto aos artistas, a memória viva da história da arte brasileira. O MNBA mantém, desde sua origem, a missão e o compromisso institucional com a produção de conhecimento e a educação estética, promovendo um amplo exercício de cidadania cultural ao seu público visitante, pesquisadores e artistas.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Ação de conservação preventiva: aquisição de 10 desumidificadores. Ação: documentação 3d, aquisições de um computador processador i7, câmera Profissional, filtro infravermelho, software Recap Pro licença 3 anos, equipamento transpaleta para realização de movimentação de obras de arte, paleta de metal e de papel alcalino e papel neutro.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Exposição de acervo, especificamente, confecção de novas bases para as esculturas em exposição nas Galerias de Moldagens no segundo pavimento do Museu Nacional de Belas Artes: aquisição de serviço para confecção de bases com abertura para paleteira, estrutura em metal e revestimento em compensado naval, resistente à umidade e cupim.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 100.000 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Nacional de Belas Artes

E-mail: daniela.lins@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4467

MUSEU VICTOR MEIRELLES (FLORIANÓPOLIS - SC)

DESCRIÇÃO

A casa onde nasceu o grande artista Victor Meirelles abriga hoje o museu homônimo, uma das poucas edificações de estilo claramente oitocentista de Florianópolis. Seu acervo é composto por pinturas a óleo, aquarelas e desenhos de várias fases de Meirelles, além de obras de outros artistas relacionados à sua trajetória.

O Museu possibilita o contato com as obras desse importante artista brasileiro do século dezenove, autor de quadros históricos, retratos, panoramas, e de uma das mais populares telas brasileiras, a “Primeira Missa no Brasil”.

Desde a década de 1990, o Museu desenvolve atividades que contribuem para a reflexão e a experimentação no campo das artes e do pensamento contemporâneo. O projeto visa a ampliação do acesso público e ao fomento às mais diferentes proposições artísticas. Também realiza exposições temporárias, encontros com artistas, cursos de formação, debates e publicações. Possui, ainda, em seu acervo, uma coleção composta por obras de arte contemporânea.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Projeto Mobiliário e Expografia do Museu Victor Meirelles e adequação e modernização dos espaços do Museu Victor Meirelles: salas de exposições (painéis expositivos e espaços de descanso); recepção (balcões de recepção, de monitoramento eletrônico, guarda-volumes, fechamento das áreas de viação expostas, área de descanso para os visitantes).

Área técnica: mesas e cadeiras ergonomicamente adequadas, armários e estantes de aço; mesa de corte para a reserva técnica; mobiliário de aço para a biblioteca (estantes).

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR GLOBAL

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – corresponde à área de circulação do público / exposições e recepção.

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Reparo do sistema de climatização do Museu Victor Meirelles: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva de sistema de climatização, incluindo fornecimento de peças, materiais e seus componentes, especificamente fornecimento e substituição de 03 condensadoras mini TVR, limpeza de 05 tubulações frigoríficas, reinstalação de 05 unidades externas, com carga de gás e balanceamento frigorífico e manutenção no display de controle do sistema de climatização do Museu Victor Meirelles em Florianópolis/SC.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Contratação e execução de projeto arquitetônico para revitalização da fachada do Museu Victor Meirelles: isolamento e proteção contra chuvas, conserto de calhas e telhado danificados, instalação de calhas, instalação de proteção (prisma) no fosso lateral e pintura.

VALOR DO APOORTE

R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

Exposição SER/NÃO-SER: REPRESENTAÇÕES DA MORTE NA ARTE: Exposição de longa duração com acervo próprio da instituição e empréstimo de acervo do Museu de Arte de São Paulo (MASP), Museu Nacional de Belas Artes (MNBA/Ibram) e Museu Imperial (MI/Ibram).

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Victor Meirelles
E-mail: rita.coitinho@museus.gov.br
Telefone: (61) 3521-4397

MUSEU CASA DA HERA (VASSOURAS - RJ)

DESCRIÇÃO

Localizado no centro histórico e cercado por uma área verde de 33 km², o Museu Casa da Hera é um excelente exemplo de residência urbana da elite cafeeira do século dezenove. A Casa, que pertenceu a Joaquim José Teixeira Leite, um dos mais importantes comissários de café da região, e depois à sua filha Eufrásia Teixeira Leite, é testemunha da riqueza gerada pelo café no século dezenove e constitui uma importante referência histórico-cultural. Além de mobiliário, porcelana, prataria, quadros e objetos de uso pessoal e doméstico, a Casa possui uma biblioteca de mil volumes e três mil periódicos. Destacam-se também no acervo o piano francês Henri Herz, do século dezenove, um dos únicos em funcionamento no mundo, e a coleção de indumentárias assinada por grandes nomes da alta costura internacional, como A. Felix Brevet, Charles Worth e Maison Rouff.

O Museu desenvolve atividades educativas voltadas para diversos segmentos da comunidade, como o Ecoclube, o Cineclube e o Clube de Leitura. Além disso, integra a programação cultural do Vale do Café, participando de vários festivais e eventos da região.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APOORTE

Inventário e catalogação do acervo bibliográfico: contratação de empresa especializada em serviços de identificação, catalogação e diagnóstico da coleção do Dr. Joaquim, tendo em vista a unidade não possuir nenhum profissional com essa formação, assim tendo a necessidade, inclusive, de identificação de obras raras.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Restauração de 02 peças da Indumentária: contratação de empresa especializada em serviços de restauração de 02 peças do acervo têxtil “Vestido Império ou Vestido Merveilleuse” e “Manteau ou Mantle”.

VALOR MÍNIMO DE APOORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

MODERNIZAÇÃO RESERVA TÉCNICA: aquisição de mobiliário para a nova reserva técnica.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Casa da Hera

E-mail: cirom.alves@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4390

MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL DE CABO FRIO (CABO FRIO - RJ)**DESCRIÇÃO**

O Museu de Arte Religiosa e tradicional (Mart) está sediado no antigo Convento de Nossa Senhora dos Anjos, edificação franciscana, construída durante o período colonial (século dezessete). Sua preservação é garantida em lei, não apenas em nível municipal, pela Prefeitura de Cabo Frio, mas também em nível nacional, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A sede do Mart é referência para a história de Cabo Frio e região, acompanhando as memórias dos que ali viveram ou que escutaram as narrativas de seus pais e avós sobre o antigo Convento. Esse simbolismo é reforçado pelo funcionamento de um museu no local, o qual realiza atividades de preservação e pesquisa do acervo, exposições temporárias, ações educativas e culturais.

O acervo museológico do Mart é composto principalmente de objetos de origem sacra e tem como destaque sua coleção de imaginária dos séculos dezessete e dezoito, em terracota e madeira policromada, que serviram à devoção dos fiéis e frades franciscanos que habitaram o Convento de Nossa Senhora dos Anjos.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica

Projeto de Restauro de bens integrados (Retábulos e

Pinturas): contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de diagnóstico e restauro do conjunto de Retábulos e Pinturas do Forro da Capela Mor da Antiga Igreja Conventual de Nossa Senhora dos Anjos, sede do Museu de Arte Religiosa e Tradicional.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Execução de Projeto de Segurança de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Complexo Arquitetônico do Antigo Convento de Nossa Senhora dos Anjos: contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de Projeto de Segurança de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Complexo Arquitetônico do Antigo Convento de Nossa Senhora dos Anjos, que inclui o Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio e a Ordem Terceira Franciscana.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Restauro do conjunto de sinos: contratação de empresa especializada em serviços de restauro do conjunto dos sinos, para conservação e exposição

no jardim interno. Adequação e instalação do badalo no sino pequeno, montagem de um cavalete de madeira para ser utilizado musicalmente de forma didática. Confeção e instalação de sinos similares de alumínio na torre sineira, local original, a fim de compor esteticamente a leitura da fachada.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Aquisição de mobiliário para exposições (praticáveis e expositores móveis):

contratação de empresa especializada em confecção de mobiliário para exposições.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio

E-mail: carla.gomes@museus.gov.br

Telefone: (22) 99232-7326



MUSEU REGIONAL CASA DOS OTTONI (SERO - MG)

DESCRIÇÃO

O Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO) se localiza no Serro/MG, cidade onde nasce o Rio Jequitinhonha e que é porta de entrada para o Alto Jequitinhonha, uma das sub-regiões do Vale do Jequitinhonha. Em seu edifício nasceu Teófilo Ottoni, um expoente do liberalismo brasileiro do século dezenove, cuja trajetória política despertou o interesse de preservação pela casa. Ao museu é atribuída a missão de “preservação e divulgação do passado histórico e cultural do Serro e da família Ottoni, dedicando-se também a discutir o que possa se relacionar, nesse contexto, com os mais diversos aspectos da cultura”. O MRCO desenvolve atividades voltadas para os seus públicos, dispensando atenção especial àqueles pertencentes à comunidade serrana. Além da visita mediada à exposição de longa duração, sua agenda é composta por oficinas, exposições de curta duração, exibições de filmes, rodas de conversa, feiras, apresentações teatrais, atividades de educação

ambiental, dentre outros. A área externa do MRCO é um elemento muito especial para os visitantes do Museu: composto por jardim e bosque, representa um espaço agradável de descanso, contemplação e contato com a natureza.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Execução dos serviços contemplados nos projetos executivos e complementares de restauro e construção do Anexo do Museu Regional Casa dos Ottoni, unidade integrante do Ibram.

EXISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não se aplica.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Execução direta.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

VALOR APROXIMADO

R\$ 7.897.258,80 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

Execução dos serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização da execução dos Projetos Executivos Especializados de restauro do Casarão e a construção do Anexo Administrativo, do Museu Regional Casa dos Ottoni, unidade integrante do Ibram.

VALOR APROXIMADO

R\$ 204.463,53 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

CÓDIGO DA AÇÃO

00VF – Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

NATUREZA DA DESPESA (GND)

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42207 – IBRAM

CONTATO DA ÁREA RESPONSÁVEL

Direção do Museu Regional Casa dos Ottoni

E-mail: carlos.xavier@museus.gov.br

Telefone: (61) 3521-4358

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



KIT ATENDIMENTO QUILOMBOLA

DESCRIÇÃO

Modernização dos serviços que são ofertados pela Fundação Cultural Palmares (FCP) às comunidades remanescentes dos quilombos. Esses serviços envolvem o apoio, a execução e a articulação de iniciativas, com vistas a fortalecer as atividades de proteção e preservação da identidade cultural; as ações culturais, sociais e econômicas de proteção e de sustentabilidade das comunidades dos remanescentes dos quilombos; e as atividades que assegurem a assistência jurídica dessas comunidades. A modernização envolve equipamentos para a sede da Fundação Cultural Palmares e suas representações.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Aquisição de computadores, notebooks, telefone celular, drones, veículos, câmeras, aparelho de televisão etc.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Órgãos/entidades (federais, estaduais e municipais) e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Comunidades quilombolas.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Em conformidade com previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

4 – Investimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42203 – FCP

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Termo de Fomento, Termo de Colaboração, convênios e/ou Termos de Execução Descentralizada.

CONTATO PARA ÁREA

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro

E-mail: dpa@palmares.gov.br

Telefone: (61) 98102-3472

MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-CULTURAIS: 20 DE NOVEMBRO – DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

DESCRIÇÃO

Realização de eventos político-culturais (festivals, seminários, debates, caminhadas, ciclos de palestras, encontros, feiras e outras iniciativas), com o objetivo de celebrar e reconhecer a história dos afro-brasileiros na luta por igualdade de oportunidade, enfrentamento ao racismo e inclusão da diversidade afro-brasileira.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Pagamento de cachê de palestrante, diárias, passagens, alimentação, contratação de serviços de comunicação, locação de espaço e empresas de eventos (sonorização, iluminação, registro audiovisual etc).

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Órgãos/entidades (federais, estaduais e municipais) e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Público em geral.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Em conformidade com previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42203 – FCP

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Termo de Execução Descentralizada, contratação direta, convênio, Termo de Fomento e Termo de Colaboração.

CONTATO PARA ÁREA

Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira

E-mail: dfp@palmares.gov.br

Telefone: (61) 3424-0100

DIA DA ÁFRICA: A CONTRIBUIÇÃO DIÁSPORA AFRICANA NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

DESCRIÇÃO

Realização de uma série de eventos educativos e culturais em várias regiões e estados brasileiros; como seminários, mapeamentos, debates, exposições, ciclos de palestras e encontros, para celebrar e destacar a contribuição dos países africanos na formação da sociedade brasileira, buscando evidenciar a influência dessas nações em diversos aspectos da cultura e da vida social do Brasil, abrangendo dimensões culturais, religiosas, linguísticas, econômicas, sociais e tecnológicas. O projeto também enfocará o papel histórico e protagonista das nações africanas na luta pela liberdade, na defesa de direitos e na construção da identidade cultural e histórica do Brasil, sublinhando a importância de seu legado na formação e no desenvolvimento da nação.

O QUE PODERÁ SER OBJETO DO APORTE

Traslado, alimentação, estadia, registro audiovisual, cachês e contratações de serviços como comunicação, divulgação, registro audiovisual, transmissão via internet, editoração, diagramação, revisão, transcrição, impressão, edição de vídeos, sonorização, iluminação e locação de espaço.

EXISTE PLANO DE TRABALHO PADRÃO

Não.

INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

Órgãos/entidades (federais, estaduais e municipais) e organizações da sociedade civil (OSCs).

PÚBLICO DIRETO ESTIMADO

Especialistas e interessados na temática afro-brasileiras.

VALOR MÍNIMO DE APORTE

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONTRAPARTIDA

Em conformidade com previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CÓDIGO DA AÇÃO

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42203 – FCP

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO

Contratação direta e/ou Termo de Execução Descentralizada e/ou Termo de Fomento, e/ou convênio.

CONTATO PARA ÁREA

Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-brasileira – CIAM
E-mail: ciam@palmares.gov.br
Telefone: (61) 98280-0025

MINISTÉRIO DA
CULTURA

